

Ofício nº 378/2017
Ibitinga, 29 de Março de 2017

Assunto: Requerimento de informações sobre o Polo Regional da Beleza

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 234/2017 (Requerimento nº 28/2017) sobre Informações do Polo Regional da Beleza.

Informo que trata-se de um termo de Convênio que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo (FUSSESP), e o município de Ibitinga, através do Fundo Social de Solidariedade (FUSSI), onde no segundo semestre de 2013 foi implantado.

Esse convênio tem por objetivo, a qualificação de profissional com qualidade, em atividades geradoras de renda da população em situação de vulnerabilidade social e ministrada em curto prazo, trata da capacitação em 04 modalidades sendo:

- Assistente de Cabeleireiro;
- Depilação e Design de Sobancelha;
- Manicure e Pedicure;
- Maquiador.

Cada turma tem capacidade de 10 alunos, com tempo de duração de 80 horas/aula divididas em 24 dias, sendo 03 vezes por semana com duração de 03 horas e 20 minutos cada. Onde no final do curso os alunos recebem certificado do curso.

Os profissionais que ministram aulas no Polo Regional da Escola da Beleza, são capacitados pela rede FUSSESP em São Paulo e essas capacitações são de 05 dias.

Esse convênio é dividido em três fases:

Fase 1:

- Preparação do local;
- Aquisição de Material;
- Inscrição e Seleção do Participantes- Ficha de inscrição;
- Desenvolvimento do curso e acompanhamento da presença dos alunos (assinada pelos alunos) e envio da mesma para a FUSSESP;
- Formatura da 1ª turma;
- Inscrição e Seleção dos participantes- Ficha de Inscrição para segunda turma de cada modalidade;



- Desenvolvimento do curso e acompanhamento da presença dos alunos (assinada pelos alunos) e envio da mesma para a FUSSESP;
- Formatura da 2ª turma;
- Elaboração do relatório parcial de atividades e respectiva prestação de contas parcial com envio imediato para a FUSSESP.

Fase 2:

- Aquisição de material;
- Inscrição e Seleção dos participantes- Ficha de Inscrição para terceira turma de cada modalidade;
- Desenvolvimento do curso e acompanhamento da presença dos alunos (assinada pelos alunos) e envio da mesma para a FUSSESP
- Formatura 3ª turma

- Inscrição e Seleção dos participantes- Ficha de Inscrição para quarta turma de cada modalidade;
- Desenvolvimento do curso e acompanhamento da presença dos alunos (assinada pelos alunos) e envio da mesma para a FUSSESP
- Formatura 4ª turma;
- Elaboração do relatório parcial de atividades e respectiva prestação de contas parcial com envio imediato para a FUSSESP.

Fase 3

- Inscrição e Seleção dos participantes- Ficha de Inscrição para quinta turma de cada modalidade;
- Desenvolvimento do curso e acompanhamento da presença dos alunos (assinada pelos alunos) e envio da mesma para a FUSSESP
- Formatura 5ª turma

- Inscrição e Seleção dos participantes- Ficha de Inscrição para sexta turma de cada modalidade;
- Desenvolvimento do curso e acompanhamento da presença dos alunos (assinada pelos alunos) e envio da mesma para a FUSSESP
- Formatura 6ª turma;
- Elaboração do relatório parcial de atividades e respectiva prestação de contas parcial com envio imediato para a FUSSESP.

Esse convênio teve início logo após sua assinatura com a primeira turma no ano de 2013 e em 2014 foi realizada a segunda turma e prestada conta da 1ª fase do convênio. A 2ª fase do convênio deveria ter sido realizada logo após a aprovação na prestação de contas de sua 1ª fase, porém foi dado início apenas a terceira turma com



curso de manicure e pedicure, maquiador, depilação e design de sobrancelhas segundo informações da FUSSESP e faltou a realização do curso de Assistente de Cabeleireiro. Foi prestado conta das três turmas executadas, porém com erros e voltou para devidas correções no final do mês de Janeiro de 2017. A correção foi feita e encaminhada a FUSSESP.

Fomo informados que teremos que realizar essa turma de Assistente de Cabeleireiro referente a 2ª fase e logo após o término, prestar contas a FUSSESP e em seguida liberar recursos para que a 3ª fase possa ser iniciada.

Já entramos em contato com os professores (profissionais) capacitados pela FUSSESP para o término desta 2ª fase. Onde será elaborado um cronograma desse curso (atividades) com data e horário de divulgado a população para início das inscrições. Nos comprometemos , assim que der início a nova turma referente a 3ª fase será divulgado na imprensa local, para que os interessados façam sua inscrição.

Após o término das fases do termo do convênio, analisaremos a possibilidade de ampliação a oferta de cursos no Polo Regional da Escola da Beleza.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilustríssimo Senhor
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga/SP



Ofício nº 378/2017
Ibitinga, 29 de Março de 2017

Assunto: Requerimento de informações sobre o Polo Regional da Beleza

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 234/2017 (Requerimento nº 28/2017) sobre Informações do Polo Regional da Beleza.

Informo que trata-se de um termo de Convênio que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo (FUSSESP), e o município de Ibitinga, através do Fundo Social de Solidariedade (FUSSI), onde no segundo semestre de 2013 foi implantado.

Esse convênio tem por objetivo, a qualificação de profissional com qualidade, em atividades geradoras de renda da população em situação de vulnerabilidade social e ministrada em curto prazo, trata da capacitação em 04 modalidades sendo:

- Assistente de Cabeleireiro;
- Depilação e Design de Sobancelha;
- Manicure e Pedicure;
- Maquiador.

Cada turma tem capacidade de 10 alunos, com tempo de duração de 80 horas/aula divididas em 24 dias, sendo 03 vezes por semana com duração de 03 horas e 20 minutos cada. Onde no final do curso os alunos recebem certificado do curso.

Os profissionais que ministram aulas no Polo Regional da Escola da Beleza, são capacitados pela rede FUSSESP em São Paulo e essas capacitações são de 05 dias.

Esse convênio é dividido em três fases:

Fase 1:

- Preparação do local;
- Aquisição de Material;
- Inscrição e Seleção do Participantes- Ficha de inscrição;
- Desenvolvimento do curso e acompanhamento da presença dos alunos (assinada pelos alunos) e envio da mesma para a FUSSESP;
- Formatura da 1ª turma;
- Inscrição e Seleção dos participantes- Ficha de Inscrição para segunda turma de cada modalidade;



- Desenvolvimento do curso e acompanhamento da presença dos alunos (assinada pelos alunos) e envio da mesma para a FUSSESP;
- Formatura da 2ª turma;
- Elaboração do relatório parcial de atividades e respectiva prestação de contas parcial com envio imediato para a FUSSESP.

Fase 2:

- Aquisição de material;
- Inscrição e Seleção dos participantes- Ficha de Inscrição para terceira turma de cada modalidade;
- Desenvolvimento do curso e acompanhamento da presença dos alunos (assinada pelos alunos) e envio da mesma para a FUSSESP
- Formatura 3ª turma
- Inscrição e Seleção dos participantes- Ficha de Inscrição para quarta turma de cada modalidade;
- Desenvolvimento do curso e acompanhamento da presença dos alunos (assinada pelos alunos) e envio da mesma para a FUSSESP
- Formatura 4ª turma;
- Elaboração do relatório parcial de atividades e respectiva prestação de contas parcial com envio imediato para a FUSSESP.

Fase 3

- Inscrição e Seleção dos participantes- Ficha de Inscrição para quinta turma de cada modalidade;
- Desenvolvimento do curso e acompanhamento da presença dos alunos (assinada pelos alunos) e envio da mesma para a FUSSESP
- Formatura 5ª turma
- Inscrição e Seleção dos participantes- Ficha de Inscrição para sexta turma de cada modalidade;
- Desenvolvimento do curso e acompanhamento da presença dos alunos (assinada pelos alunos) e envio da mesma para a FUSSESP
- Formatura 6ª turma;
- Elaboração do relatório parcial de atividades e respectiva prestação de contas parcial com envio imediato para a FUSSESP.

Esse convênio teve início logo após sua assinatura com a primeira turma no ano de 2013 e em 2014 foi realizada a segunda turma e prestada conta da 1ª fase do convênio. A 2ª fase do convênio deveria ter sido realizada logo após a aprovação na prestação de contas de sua 1ª fase, porém foi dado início apenas a terceira turma com



cursos de manicure e pedicure, maquiador, depilação e design de sobrancelhas segundo informações da FUSSESP e faltou a realização do curso de Assistente de Cabeleireiro. Foi prestado conta das três turmas executadas, porém com erros e voltou para devidas correções no final do mês de Janeiro de 2017. A correção foi feita e encaminhada a FUSSESP.

Fomo informados que teremos que realizar essa turma de Assistente de Cabeleireiro referente a 2ª fase e logo após o término, prestar contas a FUSSESP e em seguida liberar recursos para que a 3ª fase possa ser iniciada.

Já entramos em contato com os professores (profissionais) capacitados pela FUSSESP para o término desta 2ª fase. Onde será elaborado um cronograma desse curso (atividades) com data e horário de divulgado a população para início das inscrições. Nos comprometemos , assim que der início a nova turma referente a 3ª fase será divulgado na imprensa local, para que os interessados façam sua inscrição.

Após o término das fases do termo do convênio, analisaremos a possibilidade de ampliação a oferta de cursos no Polo Regional da Escola da Beleza.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilustríssimo Senhor
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga/SP

